



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINAS
Rua Regente Feijó, 1251 - Bairro Centro - CEP 13013-907 - Campinas - SP

CAMPREV-PRESIDENCIA/CAMPREV-CMP

ATA DE REUNIÃO

Campinas, 14 de abril de 2023.

ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV

28/02/2023

Ao vigésimo oitavo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às 14h30min na sala situada no oitavo andar do prédio do CAMPREV, Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, nº 401, Parque Itália - Campinas, SP e através da plataforma “Google Meet” realizou-se a oitava reunião extraordinária do Colegiado, sob a presidência do Sr. Elias Lopes da Cruz, Presidente do CMP, a qual foi secretariada por mim, Tiago Duni Cerqueira. **I - ABERTURA:** Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a reunião na qual estiveram presentes os Conselheiros: Débora Teixeira Chaves, Eleonora Christiane Marques Brandão, Eliana Regina Antonelli de Moraes Cascaldi, Fernando César Oliveira Rodrigues, Henry Charles Ducret Júnior, José Joaquim Pereira, Misael Rogério de Souza, Moacir Benedito Pereira, Nelton Miranda Lima dos Santos, Nilda Rodrigues, Viviane Vilela Rezende Neves. **II – PAUTA:** Leitura e aprovação de ata. O Presidente iniciou a reunião saudando a todos e em seguida, foi realizada a leitura da ordem do dia. Depois, explicou que pretende pautar a aprovação da minuta do planejamento na próxima quinta-feira e está agendando a visita do CMP ao instituto previdenciário de Jundiaí no mês de março, além de estar planejando também uma reunião presencial com o Conselho Fiscal no dia 7 de março para discutir como serão as tramitações de documentos junto ao CMP. A Conselheira Débora disse que não estará presente na reunião ordinária na próxima quinta-feira por estar de férias e em viagem, informando que voltará apenas no dia 15 de março. O Conselheiro Fernando disse que não conseguiria participar no dia 7 porque estará em uma audiência. O Presidente em resposta, sugeriu que a reunião presencial fosse realizada na manhã do dia 16 de março a partir das 9h. O Conselheiro Miranda explicou que precisa da permissão de sua chefia para participar de reuniões que não são realizadas nas tardes de terça e quinta-feira e por isso, disse que ainda não pode confirmar sua participação. Sugeriu que a convocação dessa reunião já fosse feita e encaminhada aos conselheiros. Depois, a Conselheira Eliana questionou se o Presidente tinha tido algum retorno sobre a participação dos conselheiros no congresso de Florianópolis. O Presidente em resposta, disse que a burocracia interna foi feita, mas o Comitê ainda iria se reunir para deliberar sobre as participações. A Conselheira Eliana informou que se necessário, irá optar pelo congresso de conselheiros em Gravatá/PE e sugeriu que o pedido fosse formalizado e que os conselheiros interessados se manifestem. O Conselheiro Miranda manifestou o seu interesse nesse evento, assim como a Conselheira Débora, a qual explicou que conforme discutido nas reuniões anteriores, o Diretor Presidente iria conversar com os responsáveis do Comitê Gestor. O Presidente em resposta, disse que o Diretor Presidente está conversando com o Comitê. A Conselheira Christiane manifestou o seu interesse no congresso estadual da APEPREM. Após, foi realizada a leitura da ata da 2ª reunião extraordinária e durante as correções, o Presidente se desculpou por ter utilizado um termo racista em sua fala e disse que não sabia que era ofensivo. Na sequência, a ata foi aprovada pelos presentes. Depois, o Conselheiro Miranda disse que essa reunião estava sendo gravada pela plataforma e perguntou se a gravação iria ser disponibilizada na plataforma junto as atas. O Presidente em resposta, disse que não sabia, mas disse que o ideal seria gravar, fazer a ata e apagar. Disse que é contra a gravação de política e exemplificou mencionando a gravação da ex-presidente Dilma feita pelo senador Sérgio Moro, bem como a gravação do ex-presidente Jair Bolsonaro feita por seus ministros. O Conselheiro Miranda em resposta, apontou que as filmagens mencionadas pelo Presidente foram ilegais e disse que aqui está sendo feita uma

reunião que está sendo gravada com a permissão de todos os conselheiros. Explicou que em todas as suas aulas online na Unicamp, os professores antes de iniciarem a aula, informam que a aula está sendo gravada e ficará disponível na plataforma, não sendo permitido utilizá-la para outros fins senão o da aprendizagem. Desta forma, disse que fazendo a gravação dos nossos debates, nada impede que exista um fluxo interno para que os conselheiros possam acessá-las em algum momento para analisar as nossas conversas. Falou que é a favor da gravação e entende que deveria ficar disponível internamente para o CAMPREV. O Presidente explicou que a mesa tem feito a gravação do áudio pelo celular e mantido a gravação até a aprovação da ata, mas entende que disponibilização da gravação das reuniões pela plataforma devem ser avaliadas, pois a gravação de uma aula é importante para que seja aproveitada para o conhecimento de outras pessoas, o que é diferente de um debate político em que as discussões são feitas com mais calor. A Conselheira Débora disse que a disponibilização das gravações seria interessante para que os Conselheiros fizessem as correções de suas falas nas atas e disse que as falas nas últimas atas estavam muito resumidas, o que dificultou as correções. O Presidente em resposta, disse que as atas em questão eram de reuniões para leitura e aprovação de atas. Em seguida, a Conselheira Débora falou sobre gravação e disse que as reuniões da Câmara, do STF e Congresso são online e são todas gravadas, explicando que não entende o motivo de tanta resistência do Presidente. O Presidente respondeu dizendo que é contrário, mas entende que se for a opção da maioria do Conselho, irá disponibilizar e manter as gravações das reuniões. Posteriormente, foi lida e aprovada a ata da 3ª reunião extraordinária e após a aprovação, a Conselheira Eliana disse que apesar da deliberação da ata de 31 de janeiro, o SEI de solicitação da formação de investimentos ainda não foi feito. O Presidente em resposta, disse que está em andamento e conversou com o Diretor Presidente e com o Diretor Financeiro para que seja realizado pelo Consultor Ronaldo de Oliveira, mas aceita a crítica por ainda não ter sido feito. A Conselheira respondeu dizendo que os Conselheiros fazem solicitações, mas não conseguem acompanhar, mencionando que os Conselheiros já discutiram sobre esses encaminhamentos paralelos que não são formalizados em um SEI. O Presidente disse que a crítica da Conselheira está correta, mas a mesa está com problema de organização e entende que a troca de secretário foi oportuna para melhorarmos. Disse que a crítica da conselheira é coerente, correta e está acatada, pois as deliberações devem ser encaminhadas e formalizadas. Depois, o Conselheiro Miranda questionou se a Diretora Previdenciária havia sido informada sobre o trabalho do Secretário Tiago no CMP. O Presidente em resposta, disse que ela voltou de férias e acredita que já esteja ciente, mas entende que o Diretor Presidente é quem informa sobre essa indicação. Falou que pelo o que soube, a Diretora Previdenciária não havia gostado dessa indicação, mas não tem a informação de que ela foi informada formalmente. O Conselheiro Miranda disse que ao menos um e-mail ou um SEI poderia ter sido enviado. A Conselheira Débora disse que, independentemente de o Diretor Presidente ter informado ou não, não entende como o Secretário Tiago saiu da Diretoria para participar da reunião e questionou se ele justifica sua ausência. O Presidente em resposta, disse que o Secretário Tiago não deve dialogar com a Diretora Previdenciária sobre isso, mas sim o Diretor Presidente. A Conselheira Débora disse que é estranho que um servidor saia do setor para vir à reunião que não é de seu departamento sem dar satisfação. O Secretário Tiago, disse que a Diretora Previdenciária, Margareth Morelli, havia retornado de férias no dia 22 de fevereiro e quando soube que ela havia voltado, comunicou a chefe de setor, pois a Diretora preza muito a hierarquia e por isso não falou diretamente com ela. Disse que informa para a chefe de setor quando precisa vir às reuniões do CMP e acredita que ela tenha conversado com a Diretora Previdenciária. A Conselheira Débora disse que havia entendido e que isso tirava totalmente as responsabilidades do Secretário Tiago, mas ele havia feito sua obrigação em comunicar sua chefia. Disse que o Diretor Presidente está de férias e gostaria de saber até quando haverá essa falta de comunicação. O Presidente em resposta, disse que lamentavelmente, até os mandatos acabarem as Diretorias irão continuar sem o diálogo ideal. A Conselheira Débora disse que não entende o problema de falarem com a Diretora sobre esse assunto, o que o Presidente respondeu dizendo que esse é o Papel do Diretor Presidente por ser um ato de gestão. A Conselheira respondeu dizendo que é papel do Presidente do CMP apenas quando for conversas de cafézinho. O Conselheiro Fernando disse que a Chefe de Setor já foi informada e não existe necessidade de passar para Diretora. O Conselheiro Miranda discordou dizendo que, se existe uma Diretora eleita, ela precisa saber que o seu funcionário está assumindo outra função no horário de sua jornada. Disse que o Secretário Tiago fez certo em comunicar a chefe de setor, mas disse que, como essa foi uma indicação do Diretor Presidente, não entende o motivo de ele não ter enviado um e-mail ou SEI para informar a Diretora sobre a indicação. O Presidente em resposta, disse que não sabia que a Diretora Previdenciária havia retornado de férias, mas entende que seria uma questão de educação comunicar a Diretora Previdenciária. Os Conselheiros Débora e Miranda em resposta, disseram que não é falta de educação, mas falta de gestão. A Conselheira Débora em resposta, disse que conforme publicado no Diário Oficial, o Diretor Presidente substituiu a Diretora Previdenciária durante as férias dela e qualquer mudança

deveria ter sido repassado para ela. O Presidente em resposta, disse que não tem como ensinar uma pessoa adulta a ser educada e entende que o CAMPREV poderia estar indo muito melhor, pois o bom relacionamento favorece a boa gestão, no entanto, esse problema é público e notório. Após, foi lida e aprovada a ata da 4ª reunião extraordinária e em seguida, o Conselheiro Miranda disse que os Conselheiros haviam feito uma discussão sobre o curso de formação em investimentos, mas isso não apareceu como encaminhamento na ata. O Presidente concordou dizendo que havíamos feito uma longa discussão acerca do assunto, mas explicou que encaminhamento seria feito se tivéssemos contratado serviço. Em resposta, o Conselheiro Miranda disse que sente falta dos encaminhamentos feitos nas atas e exemplificou dizendo que havia sugerido convidar professores da Puc-Campinas e Unicamp para fazerem o curso de investimento, e entende que isso foi um encaminhamento, mas não constam como um encaminhamento na ata. Disse que mesmo que não tenha tido votação, houve um consenso dos conselheiros e entende que deveria constar como encaminhamento. A Conselheira Eliana fez coro com as palavras do Conselheiro Miranda e explicou que a formação sobre investimentos e cálculo atuarial são distintas. Disse que na ata havíamos solicitado que o consultor Ronaldo dê essa formação para os conselheiros, já que é competência dele subsidiar os conselheiros em uma tomada de decisão em relação a investimentos. Falou que o que é discutido nas reuniões fica perdido nas atas e que é importante que seja dado encaminhamento no que é solicitado. O Presidente concordou dizendo que a partir da reunião de hoje poderemos colocar os encaminhamentos nas atas. Disse que o curso será feito junto com o Conselho Fiscal e que será necessário ajustarmos uma agenda para que os dois conselhos participem, acrescentando ainda que o curso de cálculo atuarial será feito pelo Consultor Ronaldo. Posteriormente, foi lida e aprovada a ata da 2ª reunião ordinária. Após, a Conselheira Eliana agradeceu ao Secretário Tiago pela prontidão em que coletou o certificado da Dollar Educacional e solicitou que fosse colocado junto aos outros certificados no Portal da Transparência. Em seguida, falou sobre a disponibilização da declaração de rendimentos, dizendo que foi retirado a tempo, mas entende que esse é um documento que deve ser encaminhado por e-mail por se tratar de um assunto sigiloso e espera que isso não ocorra novamente. O Conselheiro Moacir concordou e disse que o mesmo ocorreu ano passado, mas conversaram com o Presidente e ele se prontificou a resolver. Disse que esse é um erro primário e espera que não se repita mais. O Presidente concordou e se desculpou, agradecendo em seguida, a Conselheira Eliana por ter notificado sobre o erro para que o CAMPREV tomasse providências. Depois, disse que a reunião ordinária será híbrida em razão das outras duas reuniões presenciais que faremos no mês de março. Em seguida, a Conselheira Christiane disse que havia se organizado para a reunião ordinária presencial, conforme acordado, mas seria melhor fazer a reunião presencial no dia 16 com os dois conselhos. **ENCAMINHAMENTOS:** 1 - Foi decidido que a partir dessa reunião os encaminhamentos constarão ao final da ata. **III - DELIBERAÇÃO:** Por se tratar de assunto expositivos, não houve deliberação. **ENCERRAMENTO:** Para constar, foi lavrada a presente ata, aprovada no dia 30 de março de 2023 por maioria dos votos. O Conselheiro Miranda reprovou a ata por entender que não foi feito o encaminhamento de cientificar a Diretora Previdenciária sobre a indicação do Secretário Tiago. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença dos Conselheiros e deu por encerrada a reunião. Ata assinada por mim, Tiago Duni Cerqueira - Secretário do CMP, que a lavrei, pelos conselheiros presentes, estando devidamente de acordo com os termos acima.



Documento assinado eletronicamente por **Misael Rogério de Souza, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 14/04/2023, às 18:50, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA TEIXEIRA CHAVES SILVA, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 17/04/2023, às 15:26, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MOACIR BENEDITO PEREIRA - OAB 97.071, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 18/04/2023, às 07:54, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANA REGINA ANTONELLI DE MORAES CASCALDI, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 18/04/2023, às 09:22, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELEONORA CHRISTIANE MARQUES BRANDÃO, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 18/04/2023, às 15:51, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NILDA RODRIGUES, Vice Presidente**, em 28/04/2023, às 16:48, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JOAQUIM PEREIRA FILHO, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 28/04/2023, às 16:59, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE VILELA DE REZENDE NEVES, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 02/05/2023, às 11:26, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR OLIVEIRA RODRIGUES, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 03/05/2023, às 16:58, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NELTON MIRANDA LIMA DOS SANTOS, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 03/05/2023, às 22:17, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HENRY CHARLES DUCRET JÚNIOR, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 04/05/2023, às 16:30, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS LOPES DA CRUZ, Presidente**, em 25/05/2023, às 15:43, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO DUNI CERQUEIRA, Secretário(a) do CMP**, em 25/05/2023, às 16:25, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **7890845** e o código CRC **110C428C**.
